



*mp/12*



## PORTARIA Nº 157/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Institui Comissão Interna para realizar e acompanhar todo o processo de escolha dos Gestores em todas as unidades escolares.”

O Prefeito Municipal **Job Martins de Deus**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 981/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre alteração dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 613, de 28 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 465/2022 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha Democrática dos Gestores no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Santa Bárbara de Goiás.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir e nomear Comissão Interna para realizar e acompanhar todo o processo de escolha dos Gestores em todas as unidades escolares.

**Art. 2º** - A comissão interna será assim formada:

I- **Bruna Fernandes dos Santos** representante da Secretaria Municipal de Educação;

II- **Odenice Souza dos Reis Siqueira, Cristina Ferreira da Cunha e Célia Rosa Pereira Soares**, representantes da Comunidade Escolar por meio do Conselho Escolar, sendo um participante de cada unidade escolar;

III- **Tatiane Soares dos Santos, Eudilene Reis Olinto Teodoro e Leonidas Pereira Gomes** representantes dos Professores, sendo um participante de cada unidade escolar;

IV- **Daniella Christina Marques Tomé** representante do Poder Executivo;

V- **Alyne Alves Silva** representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** - A comissão será assessorada no que couber pela Assessoria Jurídica do Município indicada pelo Prefeito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Santa Bárbara de Goiás, 18 de novembro de 2022.

*Job Martins de Deus*

---

**JOB MARTINS DE DEUS**  
Prefeito Municipal